



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5673/2025

2º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL** e a **EMPRESA PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

Aos 22 dias do mês de abril de 2026, de um lado O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**. E de outro lado a empresa **PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04, doravante denominado **CONTRATADA**. Em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Sétima do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

7.1. O valor anual presumido do contrato passa de **R\$ 5.316,86** para **R\$ 5.351,94** devido ao reajuste anual contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2026.



PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



MARCELO
CORDERO
SPODE:401055980
20

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2026.04.22
16:48:50 -03'00'

Município de Caçapava do Sul
Marcelo C. Spode
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

KAREN MARIA GROSS LOPES
Data: 28/05/2026 16:25:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Data: 29/05/2026 14:08:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa Procergs – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A
CONTRATADA

Marilene Veber Bolzan
GESTOR DO CONTRATO

Roger Brito Siqueira
FISCAL DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente

LUIS ARMANDO CORREA AZAMBUJA FILHO
Data: 28/05/2026 07:48:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA:83317929049
Data: 28/05/2026 14:22:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA BIACCHI ROSSO
Data: 28/05/2026 14:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

MEMORANDO Nº 080/2026 - SMF

Origem: Setor Contábil - SMF

Para: GAPRE CI

Data: 17/04/2026

ASSUNTO: Reajuste de contrato pelo fornecimento de serviços, porta Túnel Internet Individual para Acesso à Rede RS, com a Empresa PRCERGS- CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO., conforme sua solicitação referente ao Memorando 925/2026, de 04/02/2026.

DO CONTRATO

“CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

3.1- Os preços mensais dos serviços ARC e EML, base setembro/2024 são constantes na Tabela de Preços – ANEXO I...”

“CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO CONTRATUAL

5.1- Os serviços terão início a contar do recebimento da autorização de serviço e serão executados de acordo com as cláusulas deste instrumento.

5.2- A autorização de serviço somente poderá ser entregue após a Publicação pelo MUNICÍPIO, da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ou da Imprensa Oficial Local.”

Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA
09/24	0,44%	01/25	0,16%	05/25	0,26%
10/24	0,56%	02/25	1,31%	06/25	0,24%
11/24	0,39%	03/25	0,56%	07/25	0,26%
12/24	0,52%	04/25	0,43%	08/26	-0,11%
Total apurado em 12 meses					5,1305%

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5673/25	20/01/25	20/01/25	19/01/26			Presumido ver Tabela		
Reajusta					5,1305%	R\$ 5.090,76	R\$ 5.351,94	Valor anual presumido

Fica retificado valor anual presumido de R\$ 5.316,86 (cinco mil trezentos e dezesseis reais, com oitenta e seis centavos) para R\$ 5.351,94 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais, com noventa e quatro centavos), quanto os valores individuais por serviços também estão reajustados na Tabela do anexo 2

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0

Assinado por 3 pessoas: ROMÁRIO DO BOMFIM SPODE, LUIS ARMANDO CORREA AZAMBUJA FILHO e MARILENE VEBER BOLZAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B368B-8203F-72AFB-836E> e informe o código B368B-8203F-72AFB-836E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B19B-8239-79AF-1561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 22/04/2026 16:48:50 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUIS ARMANDO CORREA AZAMBUJA FILHO (CPF 805.XXX.XXX-53) em 28/05/2026 07:48:19 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARILENE VEBER BOLZAN (CPF 641.XXX.XXX-49) em 01/06/2026 10:56:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B19B-8239-79AF-1561>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B0-50CF-0278-873E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER BRITO SIQUEIRA (CPF 004.XXX.XXX-10) em 12/06/2026 10:18:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/B5B0-50CF-0278-873E>